

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta e padroniza o processo de assinaturas de Contratos Administrativos e Termos de Aditamentos e outros documentos afins, na conformidade da Lei nº 1.330/2018, no que compete à Procuradoria Geral e ao Sistema de Controle Interno.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que todos os Contratos Administrativos e Termos de Aditamentos a Contratos, para que sejam colhidas as assinaturas dos Contratados e dos Ordenadores de despesas deverão ser revisados pelo Sistema de Controle Interno e vistados pelo Procurador Geral, da seguinte forma:

I – Confeccionado o Contrato, este será encaminhado para o Sistema de Controle interno, que verificará se há inconsistências e se está de acordo com o Edital;

II - Após conferido em todos os seus detalhes, será encaminhado à Procuradoria Geral para que sejam vistados e liberados para colhimento das assinaturas dos contratados e dos respectivos ordenadores de despesas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO